

ALVALADE

Junta de Freguesia

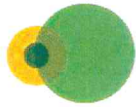
PROPOSTA N.º 310/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. *A Associação de Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 nº101 e J.I. de Alvalade, (adiante denominado AEEAEB1JI) entidade responsável pela gestão do Centro de Apoio à Família (CAF), endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo;*
- II. O apoio não financeiro solicitado pelo CAF da AEEA consiste na cedência de transporte para proporcionar aos alunos da EB1/JI Teixeira de Pascoais no âmbito das atividades previstas para a interrupção lectiva de Natal, uma visita ao Cinema City de Alvalade e Teatro Politeama;
- III. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- IV. O referido pedido destina-se aos próximos dias 21 e 28 de dezembro de 2016, quartas-feiras, entre as 08h30 e as 13h30;
- V. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;



- VI. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
- a. Junta de Freguesia: encargos com a deslocação (gasóleo, e desgaste do veículo) e com o serviço de motorista;
 - b. A AEEAEB1JI: sem encargos;

A AEEAEB1JI assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;

O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de €105,00 (cento e cinco euros), o que correspondente à taxa para a cidade de Lisboa (€25,00) e ao serviço de motorista (80€), tal como consta do *regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade*.

- II. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 17 de outubro de 2016

O vogal da Educação

Ricardo Varela